

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

DESPACHO

Processo nº 9079623110000643.000156/2026-22

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO Nº 69/2026 – DISPENSA

OBJETO: VENDA DIRETA DE BEM IMÓVEL DO CRCPR – CONJUNTO 401

Com base na instrução processual, ratifico a dispensa de licitação e determino a alienação do Conjunto 401 e 4 (quatro) vagas de garagem à LÓGICA CAPITAL PARTICIPAÇÕES LTDA, por meio de venda direta, de acordo com o Minuta de Contrato (1446790) que precede este despacho, nas condições estabelecidas no Termo de Referência (1437586), com supedâneo no art. 75, inciso III, da Lei 14.133/2021, e no art. 24-A, §§ 2º e 3º, da Lei nº 9.636/1998, cuja autorização encontra guarida na Deliberação CFC/CDO nº 200/2019 (1436175), na Deliberação CRCPR nº 32/2025 (1436181) e na Deliberação CRCPR nº 8/2026 (1246715)

Curitiba, data da assinatura eletrônica.

Contador **EVERSON LUIZ BREDÁ CARLIN**
Presidente do CRCPR



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luiz Breda Carlin, Presidente**, em 16/07/2026, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1456096** e o código CRC **17E2A8B2**.